



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE EM ANEXO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 170404, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº 34743, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3** O prazo de vigência da contratação será conforme cronograma de execução dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021,
- 1.4** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2** A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.
- 2.3** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:
- 2.4** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

- 4.2** É vedada a subcontratação neste processo.



Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Formosa da Serra Negra - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 03 (três) dias úteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os serviços serão prestados na sede do município ou em local indicado pela Contratante.

5.7 A contratada deve manter escritório administrativo com indicação de representante responsável pelos serviços na sede do município

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



- 7.50 prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na prestação dos serviços objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.60 Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1 o prazo de validade;
 - 7.16.2 a data da emissão;
 - 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.16.5 o valor a pagar; e



- 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1O prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2Regime de execução

8.2O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.26.1** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.
- 8.26.2** Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.
- 8.26.3** Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro AMBIENTAL e CIVIL, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;



- 8.26.4** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados Técnica-Operacional deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.26.5** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.26.6** Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico
- 8.26.7** Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico
- 8.26.8** Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada
- 8.26.9** Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.
- 8.26.10** Licenciamento Ambiental ou a sua dispensa, emitida pelo Órgão Estadual da sede da licitante, na forma da Portaria/SEMA, nº 123, de 06 de novembro de 2015, em se tratando de empresas de outros estados, conforme legislação em vigor.
- 8.26.11** Certificado de Regularidade (CR) dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AIDA), comprovando que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA, por meio do CTF/APP
- 8.26.12** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1**A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato
- 9.2**Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.2.1** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

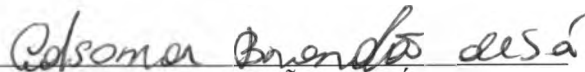


- 9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município
- 10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Formosa da Serra Negra 08 de setembro de 2025


EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
Secretário Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal Educação

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ

Problema Resumido

O município enfrenta dificuldade para finalizar as obras da escola com doze salas de aula, no bairro vila Viana sede do município, comprometendo o benefício direto para a população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Formosa da Serra Negra enfrenta um significativo desafio relacionado à conclusão da escola no bairro vila Viana sede do município. Há uma dificuldade para finalizar uma obra importante para a população da região.

O projeto enfrenta dificuldade com diversos fatores, incluindo falta de recurso, desgaste natural do da parte construída. Essa situação gera um risco elevado da obra ficar paralisada e impede que os cidadãos usufruam de uma infraestrutura e benefícios que uma escola possa conceder.

A necessidade de intervenção imediata e eficaz nesse contexto se torna evidente, visto que a situação pode agravar ainda mais as condições atuais se posterga sem solução, os custos de reparação futura podem se torna mais caro e complicadas.

Atender a essa demanda é crucial para assegurar que a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra cumpra seu papel de promover o bem-estar da comunidade, assegurando a finalização da obra trazendo melhor qualidade escolar para aquela comunidade como também através da escola leva diversidade cultural para aquela região.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para solucionar esse problema, é essencial a contratação de uma empresa qualificada de construção, na área de edificação que atendam aos requisitos mínimos de qualidade e segurança. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:



1. Experiência comprovada: A empresa contratada deve ter no mínimo três anos de experiência na execução de obras similares, demonstrando capacidade técnica por meio de atestados de capacidade técnica.
2. Qualificação técnica da equipe: A equipe técnica deve ser composta por profissionais habilitados, incluindo pelo menos um engenheiro civil com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
3. Materiais de construção: Todos os materiais utilizados na execução das obras devem seguir normas técnicas brasileiras vigentes e apresentar certificados de conformidade, garantindo durabilidade e resistência adequadas às pontes.
4. Projeto executivo: A contratação deverá incluir a apresentação de um projeto executivo detalhado, contendo cálculos estruturais, especificação dos materiais e cronograma físico-financeiro, conforme normas da ABNT.
5. Garantia de segurança: As soluções propostas devem assegurar a segurança estrutural das pontes, incluindo a realização de estudos geotécnicos e avaliações de carga que respeitem as normas aplicáveis.
6. Prazo de execução: O prazo de execução das obras deve ser claramente definido, sendo compatível com as exigências de mobilidade urbana e a minimização de impactos à comunidade local.
7. Seguro de responsabilidade: A empresa deverá apresentar comprovante de contratação de seguro de responsabilidade civil com cobertura específica para obras de engenharia, garantindo respaldo financeiro em caso de eventuais danos a terceiros.
8. Controle de qualidade: Deve ser estipulado um plano de controle de qualidade a ser seguido durante a execução das obras, com registros documentais que possam ser auditados.
9. Regularidade fiscal e trabalhista: A empresa contratada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, assegurando sua regularidade perante os órgãos competentes.
10. Atendimento pós-obra: Deve haver garantia de atendimento pós-obra por um período mínimo de 12 meses, com cobertura de possíveis falhas estruturais detectadas nesse período.

Esses requisitos visam garantir que a proposta selecionada atenda plenamente à necessidade identificada, proporcionando maior segurança e eficiência nas condições de mobilidade urbano deste segmento vital para a população.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema detectado no município de Formosa da Serra Negra:

1. ****contratação de empresa para finalizar a obra****
 - Vantagens:
 - Custo relativamente baixo em relação à construção nova, principalmente se a estrutura original ainda for sólida.
 - Redução no tempo de implementação, podendo ser concluída em semanas ou meses, dependendo da gravidade dos danos.
 - Menor impacto na estrutura, pois pode permitir o uso limitado das estruturas.
 - Desvantagens:



- A qualidade e durabilidade do serviço dependem da condição inicial da obra; estruturas muito deterioradas podem não suportar reformas significativas.

- Necessidade de manutenção contínua, já que reformas podem não eliminar todos os problemas subjacentes.

- Risco de interrupções futuras devido à insuficiência da solução aplicada.

2. ****Construção de Novas escola****

- Vantagens:

- Solução definitiva que garante segurança e confiabilidade a longo prazo.

- Possibilidade de incorporar novas tecnologias e cuidados com a sustentabilidade desde o início.

para maior capacidade.

- Desvantagens:

- Alto custo inicial, exigindo planejamento financeiro robusto e possível captação de recursos.

- Prazo de implementação mais longo, potencialmente levando meses ou anos para conclusão.

A escolha da melhor solução deve levar em conta a situação específica de cada situação individualmente, considerando estado atual da obra, orçamento disponível, impactos sociais e necessidade urgente de solução.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresa para finalizar a obra da escola iniciada, é justificada por uma série de elementos técnicos, operacionais e econômicos que atendem à urgência e relevância do problema identificado.

Em termos técnicos, a continuidade da obra visa restaurar e reforçar a estrutura já existente, o que se traduz em um desempenho aprimorado. As técnicas de engenharia moderna permitem avaliar detalhadamente a condição atual da obra, identificando pontos críticos que necessitam de intervenção. O uso de materiais modernos e resistentes, conforme indicado nas melhores práticas de construção civil, garante maior durabilidade e resistência a agentes climáticos adversos. Além disso, a solução proposta leva em consideração a compatibilidade com as estruturas atuais, minimizando a necessidade de obras extensivas que elevaria os gastos. A facilidade de implementação é destacada pelo fato de que a obra iniciada já está projetada conforme FNDE exige e já existe projeto para dar seguimento bastando a licitação para a conclusão.

Do ponto de vista econômico, a opção pela conclusão da obra representa um investimento com excelente custo-benefício. Em comparação com a construção de novas escola, a conclusão exige um menor aporte financeiro inicial, além de requerer um tempo de execução considerado inferior, resultando em menores custos indiretos e impactos sociais e econômicos. A expectativa de retorno sobre o investimento se dá através da melhoria da segurança viária, o que reduz acidentes e os gastos associados a emergências médicas e indenizações.

Por fim, a escolha pela conclusão da obra não apenas atende à necessidade imediata de proporcionar segurança aos usuários e modernizar a infraestrutura, mas também ressoa com os interesses públicos, ao garantir que as intervenções feitas sejam sustentáveis, eficazes e economicamente viáveis a longo prazo. Essa solução promove a preservação do patrimônio público e representa um passo acertado na direção de um desenvolvimento urbano responsável e consciente.



QUANTITATIVOS E VALORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	73805/001	SINAPI	Barracão de Obra	m²	0,00	587,35	734,18	0,00
1.2	C2851	SEINFRA	Instalações provisórias de água	und	1,00	1.381,56	1.726,95	1.726,95
1.3	73960/001	SINAPI	Instalações provisórias de energia	und	1,00	2.435,22	3.044,02	3.044,02
1.4	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	und	0,00	262,81	328,51	0,00
1.5	74077/001	SINAPI	Locação da obra - execução de gabarito	m²	0,00	14,60	18,25	0,00
1.6	74209/001	SINAPI	Placa de obra- paredão governo federal	m²	6,00	539,17	673,96	4.043,76
			SUB-TOTAL					8.814,73
2.0			MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1	73965/010	SINAPI	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m³	0,00	82,32	102,90	0,00
2.2	73964/006	SINAPI	Reaterro com apoioamento	m²	0,00	70,56	88,20	0,00
2.3	C0330	SEINFRA	Aterro interno com apoioamento	m³	0,00	111,44	139,30	0,00
			SUB-TOTAL					0,00
3.0			FUNDAÇÕES E SONDAJENS					
3.1	95474	SINAPI	Embasamento c/tijolo comum	m³	0,00	1.127,53	1.409,41	0,00
3.2	72819	SINAPI	Estaca a trado diam.30 com inclusive ferragem	m³	0,00	142,61	178,26	0,00
3.3	73481	SINAPI	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m³	0,00	59,97	74,96	0,00
3.4	96995	SINAPI	Reaterro c/apioamento (blocos/sapatas)	m³	0,00	56,41	70,51	0,00
3.5	030673	SEDOP	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m³	0,00	417,60	522,00	0,00
3.6	73346	SINAPI	Concreto simples para lastro	m³	0,00	3.467,45	4.334,31	0,00
3.7	73346	SINAPI	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, p/ uso geral, inclusive formas	m³	0,00	3.467,45	4.334,31	0,00
3.8	73346	SINAPI	Concreto armado fck=20amp, usinado, bombeado, lançado, para tubulão	m³	0,00	3.467,45	4.334,31	0,00
3.9	73817/002	SINAPI	Fundação em pedra rachão	m³	0,00	163,54	204,42	0,00
			SUB-TOTAL					0,00

Rubrica
Proc. Nº
Fis. Nº
18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
4.0			ESTRUTURA					
4.1	73346	SINAPI	Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, p/ uso geral, inclusive formas	m³	1,060	3.467,45	4.334,31	4.595,62
4.2	74202/001	SINAPI	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ferr.distrib.	m²	869,03	130,24	162,80	141.478,08
			SUB-TOTAL					146.073,70
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS					
5.1	97608	SINAPI	Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa inclusive lâmpada conforme projeto	und	50,00	114,23	142,78	7.139,00
5.2	11417	ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	5,00	341,59	426,98	2.134,90
5.3		PRÓPRIO	Base p/ globo ou drops (lâmpada) boca 10 cmls	und.	5,00	6,52	8,15	40,75
5.4		PRÓPRIO	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	und.	6,00	2,88	3,60	21,60
5.5		PRÓPRIO	Cabeçote de liga de alumínio diam.3	und.	1,00	9,41	11,76	11,76
5.6	72250	SINAPI	Cabo de cobre nu no 10 mm² (11,11m/kg)	m	425,00	17,30	21,62	9.188,50
5.7	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu no 35 mm²	m	38,00	53,10	66,37	2.522,06
5.8	91933	SINAPI	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm²	m	1.350,00	17,50	21,87	29.524,50
5.9	91935	SINAPI	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm²	m	56,56	27,47	34,33	1.941,70
5.10	91927	SINAPI	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm²	m	400,00	5,24	6,55	2.620,00
5.11	92986	SINAPI	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm²	m	92,00	41,84	52,30	4.811,60
5.12	91929	SINAPI	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm²	m	2.700,00	7,73	9,66	26.082,00
5.13	91931	SINAPI	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm²	m	700,00	10,93	13,66	9.562,00
5.14	92992	SINAPI	Cabo flexível isolado 1 Kv 95mm²	m	280,00	108,83	136,03	38.088,40
5.15	73860/008	SINAPI	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm²	m	5.200,00	6,57	8,21	42.692,00
5.16	91928	SINAPI	Cabo flexível isolado 750v 4mm²	m	350,00	7,23	9,03	3.160,50

Fls. Nº 19
Proc. Nº
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
5.17	91930	SINAPI	Cabo flexível isolado 750v 6 mm ²	m	37,00	10,11	12,63	467,31
5.18	070560	AGETOP CIVIL	Cabo isolado PP 3x 4,0 mm ²	m	106,00	19,54	24,42	2.588,52
5.19	PRÓPRIO		Cabo lógico STP-4 pares	m	44,00	2,27	2,84	124,96
5.20	73768/012	SINAPI	Cabo telefônico ci-50-4 pares	m	305,00	3,87	4,83	1.473,15
5.21	73768/003	SINAPI	Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso inteiro)	m	17,00	9,68	12,10	205,70
5.22	C0543	SEINFRA	Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	m	1.150,00	14,39	17,98	20.677,00
5.23	100556	SINAPI	Caixa de passagem metálica 15x12 cm	und.	11,00	38,53	48,16	529,76
5.24	73749/001	SINAPI	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	und.	1,00	291,87	364,83	364,83
5.25	73749/002	SINAPI	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	und.	1,00	541,81	677,26	677,26
5.26	070680	AGETOP CIVIL	Caixa met. Hexagonal p/arandela (sextavada 3x3)	und.	8,00	8,90	11,12	88,96
5.27	070682	AGETOP CIVIL	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4	und.	302,00	12,17	15,21	4.593,42
5.28	070692	AGETOP CIVIL	Caixa metálica quadrada 4x4x2	und.	16,00	11,38	14,22	227,52
5.29	070691	AGETOP CIVIL	Caixa metálica ret. 4 x 2x 2	und.	696,00	8,65	10,81	7.523,76
5.30	070709	AGETOP CIVIL	Caixa passagem 20x 20x 25 fundo brita s/tampa	und.	11,00	64,18	80,22	882,42
5.31	070711	AGETOP CIVIL	Caixa passagem 35x60x60 fundo de conc. (p/tampa)	und.	15,00	273,09	341,36	5.120,40
5.32	6408	ORSE	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	und.	29,00	188,98	236,22	6.850,38
5.33	070772	AGETOP CIVIL	Certicado digital	unid.	119,00	50,00	62,50	7.437,50
5.34	74043/001	SINAPI	Condutele pvc ib 3/4 s/tampa	unid.	6,00	23,85	29,81	178,86
5.35	74043/003	SINAPI	Condutele pvc t 3/4 s/ tampa	und.	13,00	28,77	35,96	467,48
5.36	74043/003	SINAPI	Condutele pvc x 3/4 s/tampa	und.	1,00	28,77	35,96	35,96
5.37	PRÓPRIO		Conversor de fibra óptica para cabo UTP	und.	4,00	3,59	4,49	17,96

RUBRICA 10
FIS. Nº 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
5.38	74130/001	SINAPI	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	und.	73,00	14,13	17,66	1.289,18
5.39	74130/004	SINAPI	Disjuntor tripolar 40 a 50a	unid.	32,00	91,79	114,73	3.671,36
5.40	74130/004	SINAPI	Disjuntor tripolar 10 a 35-a	unid.	10,00	91,79	114,73	1.147,30
5.41	74130/007	SINAPI	Disjuntor tripolar de 200-a	und.	1,00	845,01	1.056,26	1.056,26
5.42	37.17.060	CPOS/CDHU	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	und.	8,00	195,97	244,96	1.959,68
5.43		PRÓPRIO	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	und.	1,00	270,30	337,88	337,88
5.44	74252/001	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido diâmetro 1 inclusive conexões	m	1.500,00	24,86	31,07	46.605,00
5.45	55866	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido diâmetro 2 inclusive conexões	m	920,00	44,95	56,18	51.685,60
5.46	55867	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido diâmetro 3 inclusive conexões	m	50,00	70,12	87,65	4.382,50
5.47	73613	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido diâmetro 3/4 inclusive conexões	m	1.450,00	21,76	27,20	39.440,00
5.48	55868	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido diâmetro 4 inclusive conexões	m	110,00	91,73	114,66	12.612,60
5.49	059030	SBC	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3 inclusive conexões	m	7,00	223,44	279,30	1.955,10
5.50	98307	SINAPI	Espelho baquelite 4 x 2 2 furos RJ-45	und.	42,00	47,48	59,35	2.492,70
5.51		PRÓPRIO	Fibra óptica manomodo gelado	und.	280,00	7,89	9,86	2.760,80
5.52	72249	SINAPI	Fio de Cobre nu no. 6 mm ² (18,00 m/kg)	m	370,00	7,50	9,37	3.466,90
5.53	68069	SINAPI	Haste Copperweld 5/8 x 3,00 m c/ conector	unid.	18,00	93,21	116,51	2.097,18
5.54	7811	ORSE	Interruptor para ventilador	unid.	11,00	40,53	50,66	557,26
5.55	72334	SINAPI	Interruptor paralelo simples (1 seção)	und.	7,00	17,52	21,90	153,30
5.56	72331	SINAPI	Interruptor simples (1 seção)	und.	41,00	15,47	19,33	792,53
5.57	72332	SINAPI	Interruptor simples (2 seções)	und.	24,00	27,52	34,40	825,60
5.58	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 seções)	und.	1,00	63,38	79,22	79,22

Rubrica

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
5.59	92023	SINAPI	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	und.	2,00	52,71	65,88	131,76
5.60		PRÓPRIO	Line cord up - 4p,cat.5 e, flexível, 2,0 m	und.	66,00	6,66	8,32	549,12
5.61	71660	AGETOP CIVIL	Luminária circular com vidro, p/quadra 400 w, p/base e-40	und.	21,00	347,40	434,25	9.119,25
5.62		PRÓPRIO	Luminária conj.c/1 pétala simpl. (até 400 w) padrão b	und.	3,00	110,59	138,24	414,72
5.63	73953/006	SINAPI	Luminária fluorescente de embutir 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	und.	149,00	211,04	263,80	39.306,20
5.64	71796	AGETOP CIVIL	Organizador de cabos (gui)	und.	12,00	34,15	42,68	512,16
5.65		PRÓPRIO	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m	und.	97,00	6,64	8,30	805,10
5.66	98301	SINAPI	Patch pannel padrão 19 cat. 5e, com 24 portas	und.	10,00	633,45	791,81	7.918,10
5.67		PRÓPRIO	Petrolet c 1 s/tempa	und.	1,00	7,39	9,24	9,24
5.68		PRÓPRIO	Petrolet e 3/4 s/tampa	und.	6,00	5,62	7,02	42,12
5.69		PRÓPRIO	Petrolet II, I r ou I b s/tampa	und.	1,00	13,15	16,44	16,44
5.70		PRÓPRIO	Postr circular em f° g° d=100/60mm e h=12m	und.	8,00	1.114,20	1.392,75	11.142,00
5.71		PRÓPRIO	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/ 2,5 metros	und.	25,00	313,25	391,56	9.789,00
5.72		PRÓPRIO	Projeto circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme prejeito	und.	3,00	195,61	244,51	733,53
5.73	C2053	SEINFRA	Projeto retangular c/ porta reator (ate 400 w) base e 40 completo inclusive lâmpada conforme projeto	und.	14,00	372,98	466,22	6.527,08
5.74	072170	AGETOP CIVIL	Quadro de distribuição cb 12 e 100a	und.	4,00	146,29	182,86	731,44
5.75	00012041	SINAPI	Quadro de distribuição cb-12e 150a	und.	1,00	530,42	663,02	663,02
5.76	072205	AGETOP CIVIL	Quadro de distribuição cb-18e 150a	und.	5,00	1.799,35	2.249,18	11.245,90
5.77	072226	AGETOP CIVIL	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	und.	1,00	754,46	943,07	943,07
5.78	C3762	SEINFRA	Rack de telecomunicação fechado em acrílico 19 12u 's	und.	1,00	2.929,55	3.661,93	3.661,93
5.79	11419	ORSE	Rack de telecomunicação fechado em acrílico 19 40u 's	und.	4,00	21,15	26,43	105,72

Rubrica

Proc. No

Fls. Nº

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FUNTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
5.80	3333	ORSE	Régua em 8 tomadas	und.	5,00	39,08	48,85	244,25
5.81	7867	ORSE	Rele foto elétrico com base	und.	4,00	520,00	650,00	2.600,00
5.82	072395	AGETOP CIVIL	Switch 24 portas 10/100mbps	und.	6,00	5,46	6,82	40,92
5.83	072395	AGETOP CIVIL	Tampa cega condutele pvc 1	und.	21,00	5,46	6,82	143,22
5.84	6171	SINAPI	Tampa cega petrolet	und.	2,00	40,71	50,88	101,76
5.85	84798	SINAPI	Tampa concreto e=5 com p/ cx passagem	m²	10,00	385,50	481,87	4.818,70
5.86	84798	SINAPI	Tampa de ferro fundido R1 com base	und.	15,00	385,50	481,87	7.228,05
5.87	72339	SINAPI	Tampa de PVC 4 x 2 com furo central	und.	3,00	67,72	84,65	253,95
5.88	92000	SINAPI	Tampa de PVC 4x2x2 com furo central	und.	8,00	32,49	40,61	324,88
5.89	72339	SINAPI	Tomada de 2 pólos mais terra	und.	179,00	67,72	84,65	15.152,35
5.90	72339	SINAPI	Tomada de 3 pólos mais terra	und.	15,00	67,72	84,65	1.269,75
5.91	98307	SINAPI	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	und.	134,00	47,48	59,35	7.952,90
5.92	7807	ORSE	Tomada universal	und.	2,00	41,14	51,42	102,84
5.93	059468	SBC	Ventilador para rack	unid.	10,00	194,91	243,63	2.436,30
			SUB-TOTAL					566.479,10
6.0			SUB ESTAÇÃO					
6.1	74166/001	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 250x250x250mm	und.	1,00	331,35	414,18	414,18
6.2	2796	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	und.	1,00	433,17	541,46	541,46
6.3	070720	AGETOP CIVIL	Caixa para medidor trifásico padrão concessionário local	und.	1,00	320,52	400,65	400,65
6.4	73780/001	SINAPI	Chave fusível, 15 kV, 100a	und.	3,00	282,88	353,60	1.060,80
6.5	078630	SBC	Cruzeta de concreto armado 1900mm	und.	2,00	258,39	322,98	645,96

Doc. Nº 93
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
6.6	1263	ORSE	Curva de 90 graus de PVC rigido diam.4	und.	2,00	76,40	95,50	191,00
6.7	74130/007	SINAPI	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	und.	1,00	845,01	1.056,26	1.056,26
6.8	55868	SINAPI	Eletroduto de PVC rigido diâmetro 4	m	7,00	91,73	114,66	802,62
6.9	071268	AGETOP CIVIL	Elo fusivel 6k	und.	3,00	18,75	23,43	70,29
6.10	3066	ORSE	Isolador polietileno de ancoragem	und.	3,00	79,00	98,75	296,25
6.11	2892	ORSE	Isolador tipo roldana de porcelana	und.	1,00	1,92	2,40	2,40
6.12	73781/002	SINAPI	Isolador, pino 15 kV rosca de 25 mm	und.	3,00	56,61	70,76	212,28
6.13	071833	AGETOP CIVIL	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 kVA	und.	3,00	257,12	321,40	964,20
6.14	4124	ORSE	Poste de concreto SC 11/400	und.	1,00	136,30	170,37	170,37
6.15	73624	SINAPI	Suporte p/ transformador em poste duplo t	und.	1,00	131,04	163,80	163,80
6.16	73857/002	SINAPI	Transformador trifásico 112,5 Vva	und.	1,00	28.056,64	35.070,80	35.070,80
			SUB-TOTAL					42.063,32
7.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
7.1	80730	AGETOP CIVIL	Cabide tipo gancho (louca)	und.	9,00	43,61	54,51	490,59
7.2		PRÓPRIO	Caixa alv.p/torneira jardim	und.	7,00	42,00	52,50	367,50
7.3	72286	SINAPI	Caixa de areia 60x60 c/ grelha metálica	und.	12,00	242,18	302,72	3.632,64
7.4	053704	SBC	Caixa de areia 80x80 c/ tampa de concreto	und.	8,00	474,29	592,86	4.742,88
7.5	C0601	SEINFRA	Caixa de gordura 1,60x0,90 c/ tampo de ferro	und.	1,00	356,48	445,60	445,60
7.6	081854	AGETOP CIVIL	Caixa de gordura 600 l concreto	und.	1,00	2.346,94	2.933,67	2.933,67
7.7	72289	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60 c/tampo de ferro fundido	und.	20,00	531,56	664,45	13.289,00
7.8	6387	ORSE	Caixa de passagem 60x60 cm	und.	11,00	546,68	683,35	7.516,85

Fis. Nº 24
Proj. Nº
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTES		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
7.9	100860	SINAPI	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	und.	9,00	111,32	139,15	1.252,35
7.10	40777	SINAPI	Corpo cx. Sifonado diam. 100x 150x 50	und.	7,00	80,27	100,33	702,31
7.11	40777	SINAPI	Corpo cx. Sifonada diam. 150 x 185 x 75	und.	8,00	80,27	100,33	802,64
7.12	72684	SINAPI	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	und.	4,00	34,03	42,53	170,12
7.13	72684	SINAPI	Corpo ralo sifonado cônico diam 100 x 40	und.	7,00	34,03	42,53	297,71
7.14	44.01.270	CPOS/CDHU	cuba de louca de embutir oval	und.	13,00	132,83	166,03	2.158,39
7.15	86936	SINAPI	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch.20	und.	1,00	585,16	731,45	731,45
7.16	86900	SINAPI	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº1)	und.	5,00	222,63	278,28	1.391,40
7.17	6.56.12	FDE	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	und.	1,00	756,20	945,25	945,25
7.18		PRÓPRIO	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	und.	1,00	245,14	306,42	306,42
7.19	53651	SBC	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4, 10x1,35 x 2,00	und.	1,00	11.069,83	13.837,28	13.837,28
7.20		PRÓPRIO	Grelha quadrada cromada diam 150 mm	und.	10,00	12,26	15,33	153,30
7.21		PRÓPRIO	Grelha quadrada cromada diam 100 mm	und.	4,00	10,95	13,69	54,76
7.22	081790	AGETOP CIVIL	Grelha redonda branca. 100 mm	und.	4,00	6,92	8,65	34,60
7.23	081790	AGETOP CIVIL	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	und.	8,00	6,92	8,65	69,20
7.24	74217/001	SINAPI	Hidrômetro diam. Ramal = 25 mm vazão = 3 m³	und.	1,00	111,74	139,67	139,67
7.25	2652	ORSE	Inst. De conj. Motor- bomba centrifuga de 1 HP	und.	1,00	2.089,50	2.611,87	2.611,87
7.26	86940	SINAPI	Lavatório completo c/columna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	und.	8,00	1.465,45	1.831,81	14.654,48
7.27	080555	AGETOP CIVIL	Ligação flexível p/ pia metálica 2/1	und.	4,00	55,98	69,97	279,88
7.28	74234/001	SINAPI	Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	und.	5,00	732,98	916,22	4.581,10
7.29	080530	AGETOP CIVIL	Papeleira louca - embutir	und.	13,00	60,34	75,42	980,46

Rúbrica
Proc. Nº
Fls. Nº 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

FACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
7.30	082053	AGETOP CIVIL	Porta grelha quadrada cromado diam. 150 mm	und.	10,00	13,77	17,21	172,10
7.31	082053	AGETOP CIVIL	Porta grelhado p/ grel. Quand diam 100mm	und.	6,00	13,77	17,21	103,26
7.32	082054	AGETOP CIVIL	Porta grelha quadrado p/grelha red. Branc. 100mm	und.	2,00	11,68	14,60	29,20
7.33	082055	AGETOP CIVIL	Porta grelha quadrado p/ grelha red. Crom. Diam. 100 m	und.	6,00	13,85	17,31	103,86
7.34	74184/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto diâmetro	und.	2,00	64,34	80,42	160,84
7.35	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2	und.	2,00	106,49	133,11	266,22
7.36	74181/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto diâmetro 2	und.	2,00	130,81	163,51	327,02
7.37	74175/001	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1	und.	8,00	99,85	124,81	998,48
7.38	73797/001	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 3/4	und.	1,00	125,83	157,28	157,28
7.39	74176/001	SINAPI	Registro de pressão de 1ª linha c/canopla cromada diam.3/4	und.	18,00	87,38	109,22	1.965,96
7.40	73663	SINAPI	Registro de pressão de 1ª linha c/cannopla cromada diam. 3/4	und.	9,00	105,13	131,41	1.182,69
7.41	080740	AGETOP CIVIL	Saboneteira de louca de embutir	und.	9,00	63,95	79,93	719,37
7.42	080563	AGETOP CIVIL	Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1x1. 1/2	und.	13,00	53,66	67,07	871,91
7.43	080670	AGETOP CIVIL	Sifão p/ pia 1.1/2x2 metal	und.	10,00	239,26	299,07	2.990,70
7.44	080820	AGETOP CIVIL	Sifão p/tanque 1 x 1/2- PVC	und.	1,00	26,90	33,62	33,62
7.45	98094	SINAPI	Sumidoro d: 1,60 m prof. 6,0 m	und.	3,00	2.802,97	3.503,71	10.511,13
7.46	PRÓPRIO		Tampa p/cx. Passag. Ferro fund. 60x53	und.	12,00	96,62	120,78	1.449,36
7.47	2056	ORSE	Tampa p/vaso sanitário	und.	7,00	22,73	28,41	198,87
7.48	86919	SINAPI	Tanque de louca c/duna completo. Inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	und.	1,00	1.053,00	1.316,25	1.316,25
7.49	94797	SINAPI	Torneira bôia diâmetro 1 (25 mm)	und.	1,00	73,74	92,17	92,17
7.50	86913	SINAPI	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4	und.	4,00	77,86	97,32	389,28

Rubrica
Proc. Nº

Fls. Nº 86



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
7.51	86910	SINAPI	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam 3/4	und.	7,00	184,30	230,37	1.612,59
7.52	86914	SINAPI	Torneira de parede, de 1ª, p/bebedouro diam. 1/2	und.	10,00	140,95	176,18	1.761,80
7.53	86914	SINAPI	Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam. 1/2 e 3/4	und.	1,00	140,95	176,18	176,18
7.54	86915	SINAPI	Torneira p/lavatório diâmetro	und.	21,00	206,74	258,42	5.426,82
7.55	86911	SINAPI	Torneira p/pia diam. 1/2 e 3/4 parede	und.	7,00	125,74	157,17	1.100,19
7.56	PRÓPRIO		Tubo ferro galv. Diam. 1. 1/2	m	3,50	29,25	36,56	127,96
7.57	89580	SINAPI	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72,00	60,85	76,06	5.476,32
7.58	C2601	SEINFRA	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24,00	129,38	161,72	3.881,28
7.59	C2602	SEINFRA	Tubo PVC p/águas pluviais diam 250 mm com conexões	m	36,00	146,39	182,98	6.587,28
7.60	C2603	SEINFRA	Tubo PVC p/água pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96,00	204,20	255,25	24.504,00
7.61	C2595	SEINFRA	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100,00	19,07	23,83	2.383,00
7.62	89798	SINAPI	Tubo soldável p/esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110,00	12,15	15,18	1.669,80
7.63	89714	SINAPI	Tubo soldável p/esgoto diam 100 mm com conexões	m	365,00	37,00	46,25	16.881,25
7.64	89713	SINAPI	Tubo soldável p/esgoto diam 75 mm com conexões	m	54,00	32,98	41,22	2.225,88
7.65	89356	SINAPI	Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões	m	200,00	24,28	30,35	6.070,00
7.66	89403	SINAPI	Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm conexões	m	160,00	19,18	23,97	3.835,20
7.67	89448	SINAPI	Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões	m	35,00	15,98	19,97	698,95
7.68	89449	SINAPI	Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões	m	125,00	17,67	22,08	2.760,00
7.69	89450	SINAPI	Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões	m	133,00	28,27	35,33	4.698,89
7.70	89451	SINAPI	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	m	125,00	45,96	57,45	7.181,25
7.71	89452	SINAPI	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	m	3,00	63,26	79,07	237,21

Fis. Nº 27
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
7.72	99635	SINAPI	Válvula de descarga - cromada	und.	3,00	371,95	464,93	1.394,79
7.73		PRÓPRIO	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	und.	10,00	313,55	391,94	3.919,40
7.74		PRÓPRIO	Válvula de fluxo 3/4	und.	1,00	68,02	85,02	85,02
7.75	99620	SINAPI	Válvula de retenção horizontal 1	und.	1,00	163,90	204,87	204,87
7.76	99629	SINAPI	Válvula de retenção vertical	und.	1,00	88,30	110,37	110,37
7.77		PRÓPRIO	Válvula p/bebedouro metálica diam. 1	und.	3,00	45,90	57,37	172,11
7.78		PRÓPRIO	Válvula p/ pia metálica 1. 1/2 x 3.3/4	und.	5,00	43,68	54,60	273,00
7.79	86878	SINAPI	Válvula p/ pia tipo americana diam.3 1/2 (metal)	und.	5,00	94,54	118,17	590,85
7.80	95469	SINAPI	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	und.	13,00	334,20	417,75	5.430,75
			SUB-TOTAL					215.089,95
8.0			ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
8.1	87520	SINAPI	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m²	427,58	95,99	119,98	51.301,05
8.2	87519	SINAPI	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m²	40,23	87,21	109,01	4.385,47
8.3	73937/001	SINAPI	Elemento vazado de concreto	m²	205,27	202,24	252,80	51.892,26
			SUB-TOTAL					107.578,78
9.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					
9.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização vigas baldrame e= 2,0 cm	m²	0,00	13,34	16,67	0,00
9.2	74000/001	SINAPI	Impermeabilização - argam. Sint. Semi-flexível	m²	32,74	75,94	94,92	3.107,68
9.3	120209	AGETOP CIVIL	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m²	31,04	27,08	33,85	1.050,70
			SUB-TOTAL					4.158,38
10.0			ESTRUTURA METÁLICAS					
10.1	73970/001	SINAPI	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	41.800,28	17,15	21,43	895.780,00

Fis. Nº 28
Rubrica
Proc. Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
			SUB-TOTAL					895.780,00
11.0			COBERTURA					
11.1	73938/002	SINAPI	Cobertura com telha colonial-plan	m²	2.423,32	71,00	88,75	215.069,65
11.2	00041619	SINAPI	Cobertura com telha fiber-glass c/véu proteção 1,5 mm	m²	75,00	177,54	221,92	16.644,00
11.3	160967	AGETOP CIVIL	Cobertura em telha de aço galvanizado trepezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m²	1.607,00	90,17	112,71	181.124,97
11.4	6058	SINAPI	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	36,51	45,63	11.836,42
11.5	160964	AGETOP CIVIL	Cumeeira para telha galvanizada trepezoidal 0,5 mm	m	46,10	51,65	64,56	2.976,22
11.6	73938/007	SINAPI	Embocamento de beiral	m	504,00	17,12	21,40	10.785,60
11.7	73938/007	SINAPI	Embocamento lateral	m	218,00	17,12	21,40	4.665,20
			SUB-TOTAL					443.102,06
12.0			ESQUADRIAS METÁLICAS					
12.1	73665	SINAPI	Escada de marinho em metalon	m	2,93	98,47	123,08	360,62
12.2	74194/001	SINAPI	Escada marinho metalon c/ proteção	m	7,00	403,38	504,22	3.529,54
12.3	6104	ORSE	Esquadria basculante com ferragens	m²	88,39	1,17	1,46	129,05
12.4	6126	ORSE	Esquadria de correr com ferragens	m²	135,65	245,53	306,91	41.632,34
12.5		PRÓPRIO	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m²	1,26	338,82	423,53	533,65
12.6		PRÓPRIO	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m²	0,42	324,23	405,29	170,22
12.7	73932/001	SINAPI	Grade de frente h= 2,00 m conforme projeto	m	120,00	500,91	626,13	75.135,60
12.8	73932/001	SINAPI	Grade proteção ferro chato 1/8 x 7/8 nas esquadrias	m²	141,72	500,91	626,13	88.735,14
12.9	73737/003	SINAPI	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	m	144,00	542,10	677,62	97.577,28
12.10	180318	AGETOP CIVIL	Guarda bicicletas	m	24,00	229,06	286,32	6.871,68

Rubrica

29

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
12.11	73933/001	SINAPI	Porta abrir em chapa com ferragens	m²	3,36	669,82	837,27	2.813,23
12.12	68054	SINAPI	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m²	18,72	335,29	419,11	7.845,74
12.13	91341	SINAPI	Porta abrir/veneziana com ferragens	m²	4,92	674,37	842,96	4.147,36
12.14	68054	SINAPI	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m²	79,53	335,29	419,11	33.331,82
12.15	68050	SINAPI	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m²	23,93	457,58	571,97	13.687,24
12.16	74136/001	SINAPI	Porta de enrolar com ferragens	m²	1,94	1.073,66	1.342,07	2.603,62
12.17	68054	SINAPI	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m²	64,00	335,29	419,11	26.823,04
12.18	74238/002	SINAPI	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m²	15,86	1.035,41	1.294,26	20.526,96
12.19	68054	SINAPI	Portão tela/cano ch. 16 c/ferragens	m	4,80	335,29	419,11	2.011,73
12.20	180325	AGETOP CIVIL	Vedação junta dilatação ch. 16 paraf. c/30-pintada	m²	8,15	31,78	39,72	323,72
12.21	73984/002	SINAPI	Veneziana ch. 16 60 cm 2 unid.	m²	0,57	650,43	813,03	463,43
			SUB-TOTAL					429.253,01
13.0			VIDROS					
13.1	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	207,82	164,63	205,78	42.765,20
13.2	190105	AGETOP CIVIL	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO	m²	17,48	188,70	235,87	4.123,01
			SUB-TOTAL					46.888,21
14.0			REVESTIMENTO DE PAREDES					
14.1	87905	SINAPI	Chapisco comum	m²	3.989,00	8,44	10,55	42.083,95
14.2	87794	SINAPI	Emboco (1ci:4 arml)	m²	0,00	45,62	57,02	0,00
14.3	87794	SINAPI	Reboco paulista a-14 (1 calh:4armlc+100kgci/m3)	m²	1.708,00	45,62	57,02	97.390,16
14.4	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico 10x10	m²	161,00	90,36	112,95	18.184,95

Rubrica

H.S. Nº

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA / IA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
14.5	89170	SINAPI	Revestimento cerâmico 20 x 20	m²	404.00	70,11	87,63	35.402,52
			SUB-TOTAL					193.061,58
15.0			FORROS					
15.1	87884	SINAPI	Chapisco rolado (1cm:3arml)+(1 cola: 10 cm)	m²	818,00	12,65	15,81	12.932,58
15.2	72197	SINAPI	Cornija de gesso	m²	684,00	44,33	55,41	37.900,44
15.3	210515	AGETOP CIVIL	Gesso corrido em teto	m²	806,00	20,88	26,10	21.036,60
15.4	90409	SINAPI	Reboco paulista em ferro (1 calh: 4arml+150kg ci/m3)	m²	11,20	40,50	50,62	566,94
			SUB-TOTAL					72.436,56
16.0			REVESTIMENTO DE PISO					
16.1	87250	SINAPI	Cerâmica 40x40 cm PEI 5	m²	80,41	72,42	90,52	7.278,71
16.2	68333	SINAPI	Concreto desempenado inclusive lastro e= 7,0 cm	m²	720,00	69,59	86,98	62.625,60
16.3	74236/001	SINAPI	Grama em placas	m²	2.227,00	24,49	30,61	68.168,47
16.4	221106	AGETOP CIVIL	Granitina c/ox. Ferro regul. E= 2cm junta pl.27 mm	m²	1.274,00	144,31	180,38	229.804,12
16.5	101752	SINAPI	Granitina c/regular. E=2cm e junta plástica 27 mm	m²	1.993,00	59,03	73,78	147.043,54
16.6	C1586	SEINFRA	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m²	890,00	154,60	193,25	171.992,50
16.7	95241	SINAPI	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m²	1.902,96	37,07	46,33	88.164,14
16.8	94993	SINAPI	Passeio proteção em conc. Desempen. Polido 5 cm 1:2,5:3,5	m²	350,28	81,73	102,16	35.784,60
16.9	220102	AGETOP CIVIL	Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2,5:3,5	m²	190,00	35,84	44,80	8.512,00
16.10	68333	SINAPI	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	m²	862,00	69,59	86,98	74.976,76
16.11	74147/001	SINAPI	Piso intertravado com bloco de concreto e= 8cm	m²	863,00	51,40	64,25	55.447,75
16.12	74115/001	SINAPI	Preparo concreto p/lastro sem betoneira	m²	192,90	589,45	736,81	142.130,65
16.13	73872/002	SINAPI	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m²	720,00	94,15	117,68	84.729,60
16.14	221102	AGETOP CIVIL	Rodapé de granitina	m²	922,00	25,00	31,25	28.812,50
16.15	221102	AGETOP CIVIL	Rodapé de massa (ici:3 armg)	m	295,00	25,00	31,25	9.218,75

PROJ. Nº 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
			SUB-TOTAL					1.214.689,69
17.0			PINTURA					
17.1	79467	SINAPI	Demarc. Quadra/vagas tinta bor. Clorada	m	26,10	17,33	21,66	565,33
17.2	8623	ORSE	Emassamento acrílio 2 demãos	m²	1.581,00	18,15	22,68	35.857,08
17.3	C1208	SEINFRA	Emassamento com massa PVA uma demão	m²	1.160,86	14,03	17,53	20.349,88
17.4	4078	ORSE	Fundo super galvite 1 demão	m²	9,60	9,09	11,36	109,06
17.5	7940	ORSE	Letreiro em parede feito a pincel	m²	2,00	67,43	84,28	168,56
17.6	73924/001	SINAPI	Pint. Esmalte sint. Paredes - 2 dem. c/selador	m²	212,00	36,51	45,63	9.673,56
17.7	74145/001	SINAPI	Pint. Esmalte/esquad. Ferro c/fundo anticor.	m²	1.500,00	23,59	29,48	44.220,00
17.8	41595	SINAPI	Pint. Poliesportiva - 2 dem. (pisos e cimentados)	m²	1.000,00	15,86	19,82	19.820,00
17.9	261607	AGETOP CIVIL	Pintura cerâmica pbeiral	m²	155,00	50,52	63,15	9.788,25
17.10	261005	AGETOP CIVIL	Pintura com selador acrílico	m²	548,00	2,11	2,63	1.441,24
17.11	73924/003	SINAPI	Pintura esmalte est. Metal. 1 demão	m²	1.272,00	36,59	45,73	58.168,56
17.12	73924/003	SINAPI	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	m²	3.781,00	36,59	45,73	172.905,13
17.13	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	m²	1.966,00	14,65	18,31	35.997,46
17.14	260909	AGETOP CIVIL	Pintura látex acrílica 3 demãos c/ selador	m	72,69	15,81	19,76	1.436,35
17.15	88485	SINAPI	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m²	860,86	4,30	5,37	4.622,82
17.16	2285	ORSE	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m²	2.964,00	16,54	20,67	61.265,88
17.17	88423	SINAPI	Pintura texturizada c/selador acrílico	m²	879,11	24,77	30,96	27.217,25
			SUB-TOTAL					503.606,40
18.0			ATERRAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS					
18.1	68070	SINAPI	Captor tipo Franklin	und.	1,00	97,80	122,25	122,25
18.2	72253	SINAPI	Cabo de cobre nu 35 mm²	m	1.071,00	53,10	66,37	71.082,27
18.3	72254	SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	804,00	76,24	95,30	76.621,20

Rubrica
Data: 10/08/2023

Fis. Nº 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
18.4	72315	SINAPI	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	und.	51,00	38,22	47,77	2.436,27
18.5	96986	SINAPI	Haste em caixa de inspeção	und.	51,00	123,21	154,01	7.854,51
18.6	10693	ORSE	Suporte guia reforçado	und.	267,00	44,40	55,50	14.818,50
			SUB-TOTAL					172.935,00
19.0			INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO					
19.1	00010892	SINAPI	Extintor pqs 6 kg	und.	1,00	220,00	275,00	275,00
19.2	72553	SINAPI	Extintor pqs 4 kg	und.	8,00	202,37	252,96	2.023,68
19.3	C1359	SEINFRA	Extintor co2 4 kg	und.	8,00	860,71	1.075,88	8.607,04
19.4	044112	SBC	Suporte tipo I para extintor	und.	17,00	4,74	5,92	100,64
19.5	12888	ORSE	Sinalizador fotoluminescente para extintor	und.	17,00	16,53	20,66	351,22
			SUB-TOTAL					11.357,58
20.0			DIVERSOS					
20.1		PRÓPRIO	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	m²	83,20	161,83	202,29	16.830,32
20.2	C0361	SEINFRA	Bancada de concreto polido	m²	51,93	202,03	252,53	13.113,88
20.3	271608	AGETOP CIVIL	Bancada de granito c/ espelho	m²	40,20	489,75	612,18	24.609,64
20.4	C0361	SEINFRA	Banco concreto polido e alvenaria	m	33,80	202,03	252,53	8.535,51
20.5	13116	ORSE	Barra p/ deficiente físico	und.	4,00	214,62	268,27	1.073,08
20.6		PRÓPRIO	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. H.sanit), conf. Detalhame.	und.	1,00	664,99	831,24	831,24
20.7	C4026	SEINFRA	Caneleta concr.desemp. 30x5 cm c/grelha ferro quadr. 3/8	m	274,00	237,57	296,96	81.367,04
20.8	73665	SINAPI	Escada marinheira s/guar. Corpo ch. Ferro redondo	m	1,40	98,47	123,08	172,31
20.9	11595	ORSE	Exaustor diâmetro 30 cm	und.	1,00	288,00	360,00	360,00
20.10	9022	ORSE	Coifa em chapa galvanizado epóxi 95x70x60 cm c/tubo saída	und.	1,00	1.877,74	2.347,17	2.347,17
20.11	C0864	SEINFRA	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. Pintado)	und.	1,00	4.200,44	5.250,55	5.250,55
20.12	271210	AGETOP CIVIL	Quadro de giz emboco/lam. Melaminico compl. 6,87 x1,39m	und.	12,00	158,76	198,45	2.381,40

Rafaela

F.S. Nº 33



PRÉ-MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

OBRA: ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

TC Nº 34743 / 2014

ID OBRA

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO VILA VIANA

MUNICÍPIO: FORMOSA DA SERRA NEGRA / MA

1017658

PACTO NACIONAL DE RETOMADA DE OBRAS - LEI Nº 14719 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 /// PORTARIA CONJUNTA MEC/MGI/CGU Nº 82 DE 10 DE JULHO DE 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA NOVA LICITAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
20.13	10712	ORSE	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	m²	2,00	412,43	515,53	1.031,06
20.14	10712	ORSE	Sinalização - placa especial e 1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	m²	4,20	412,43	515,53	2.165,23
20.15	10712	ORSE	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 mx 0,50 m x 0,50 m- estacion	m²	1,50	412,43	515,53	773,30
20.16	271210	AGETOP CIVIL	Quadro de giz emboco/lam. Melaminico compl. 6,87 x1,39m	und.	8,00	158,76	198,45	1.587,60
20.17	11853	ORSE	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	und.	48,00	46,61	58,26	2.796,48
20.18	11853	ORSE	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	und.	16,00	46,61	58,26	932,16
20.19	C1351	ORSE	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	CJ	1,00	2.703,16	3.378,95	3.378,95
20.20	C1349	SEINFRA	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	CJ	1,00	4.452,67	5.565,83	5.565,83
20.21	C1347	SEINFRA	Conjunto para basquete com tabela	CJ	2,00	5.137,46	6.421,82	12.843,64
20.22		PRÓPRIO	Tampas metálicas - 1,80 2	und.	2,00	70,34	87,93	175,86
20.23	9537	SINAPI	Limpeza final de obra	m²	5.083,00	4,12	5,15	26.177,45
20.24								
			SUB-TOTAL					214.299,70
								5.287.667,76

BASE DE PREÇOS:

SINAPI 10 / 2024 MA
SEINFRA 028 - CEARÁ
ORSE 09 / 2024 SERGIPE
SEDOP 10/2024 - PA
SBC 12 / 2024 - SLS - SÃO LUIS / MA

BDI = 25%

ENCARGOS SOCIAIS

NÃO DESONERADO HORISTA = 112,73%
MENSALISTA 70,19%

Rubrica Nº 34
Doc. Nº



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para resolver a deterioração e precariedade das pontes no município de Formosa da Serra Negra visa garantir a uma educação de qualidade para a população da região, com resultados positivos em termos de economicidade. Ao realizar a obra, o município maximiza o custo-benefício, uma vez que a adequação das estruturas evita gastos futuros. O investimento em melhorias estruturais não só preserva o patrimônio público, mas também reduz despesas com manutenção predial e na prestação de serviços públicos.

Além disso, a contratação dessa solução propõe um aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com a gestão adequada dos serviços, é possível empregar mão de obra qualificada localmente, gerando empregos e fomentando a economia regional. A utilização de materiais economicamente viáveis e sustentáveis permitirá não apenas a redução de custos, mas também garantirá a durabilidade das obras. A otimização desse processo minimiza desperdícios e garante que cada recurso investido contribua positivamente para o resultado final.

Por fim, ao implementar essa solução, espera-se que os recursos financeiros sejam empregados de maneira eficaz, reforçando a importância de um planejamento estratégico que priorize a manutenção contínua das pontes. Essa abordagem assegura que os investimentos realizados tenham um impacto duradouro, melhorando as condições de circulação e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população. Em suma, a contratação da solução proposta atende a necessidades urgentes do município com foco na economicidade e na otimização dos recursos, resultando em benefícios diretos e indiretos para a comunidade.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução do problema da obra da escola do povoado Porto Sibil de Formosa da Serra Negra, é fundamental a adoção de providências operacionais e estruturais que garantam não apenas a recuperação das estruturas existentes, mas também a prevenção de novas deteriorações. A seguir, descrevem-se as principais providências a serem implementadas.

Primeiramente, recomenda-se a realização de um levantamento técnico detalhado das condições atuais das da obra, envolvendo uma inspeção visual e técnica por profissionais qualificados, a fim de identificar os pontos críticos que demandam intervenção imediata. Essa avaliação permitirá estabelecer prioridades em relação às intervenções necessárias e garantir a alocação adequada dos recursos financeiros.

Em seguida, é vital elaborar um projeto estrutural para finalizar a obra. Esse projeto deve ser baseado nas melhores práticas de engenharia, a definição clara dos serviços a serem realizados, como reforços estruturais ou reabilitação de fundações, deve ser feita com a supervisão de engenheiros especializados, garantindo a segurança e a durabilidade das intervenções.



Adicionalmente, a Administração deve considerar a contratação de estudos de impacto para definir a melhor abordagem para as obras. Essa análise pode ajudar a minimizar a interrupção do tráfego e maximizar a eficiência das intervenções, resultando em soluções mais econômicas e menos intrusivas.

Outra providência essencial é implementar ações de monitoramento após a execução das obras. Isso inclui a elaboração de um cronograma de manutenções preventivas que serão executadas ao longo do tempo, assegurando a preservação do prédio e evitando novos problemas relacionados à deterioração.

Finalmente, é importante justificar tecnicamente a necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão das contratações relacionadas às obras. Essa formação deverá abranger aspectos relacionados ao gerenciamento de contratos de serviços de engenharia e as especificidades das intervenções na infraestrutura, contribuindo para uma operação e fiscalização mais eficazes e econômicas.

Essas providências visam garantir que as ações mitiguem a deterioração do prédio, promovendo a segurança dos usuários.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há uma previsão de contratações correlatas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No processo de análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à deterioração do prédio, é essencial identificar os principais impactos que podem ser gerados durante a melhoria e manutenção dessas estruturas. Entre os impactos ambientais considerados, destacam-se a alteração do solo, poluição hídrica, desmatamento e geração de resíduos sólidos.

Para mitigar a alteração do solo, é necessário implementar técnicas de engenharia que minimizem o distúrbio do terreno durante as obras. Isso pode incluir a utilização de maquinário com baixa emissão de poluentes e a adoção de práticas de terraplanagem que respeitem o contorno natural do relevo. A aplicação de vegetação nativa e técnicas de replantio nas áreas afetadas também contribuirá para restaurar o solo e reduzir a erosão.

Com relação à poluição hídrica, recomenda-se o tratamento adequado dos efluentes gerados durante a construção e a promoção de barreiras de contenção para evitar a contaminação dos corpos hídricos adjacentes. Além disso, deve-se planejar a coleta correta de águas pluviais e promover a infiltração no solo como forma de preservar a qualidade da água local.

Para enfrentar o risco de desmatamento, é imprescindível realizar um levantamento prévio das áreas a serem afetadas, buscando alternativas que visem a preservação da vegetação nativa, como a realização de um estudo de impacto ambiental que possibilite identificar áreas de menor impacto. Quando possível, a obra deve ser projetada para atuar em ambientes já alterados, reduzindo assim a necessidade de desmatamento.

Quanto à geração de resíduos sólidos, a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos é fundamental. Deve-se priorizar a redução, reutilização e reciclagem dos materiais, apresentando soluções como a triagem de entulhos e a doação de materiais recuperáveis para instituições locais ou empresas especializadas



em reciclagem. Essa abordagem não apenas diminui a quantidade de resíduos enviados aos aterros sanitários, mas também estimula a economia circular na comunidade.

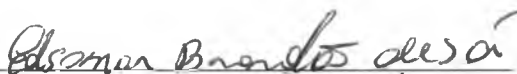
Adicionalmente, a eficiência energética pode ser aprimorada por meio da escolha de materiais com sustentabilidade comprovada e a utilização de tecnologias que priorizem o baixo consumo energético, como a instalação de iluminação LED em áreas adjacentes às pontes. No que se refere à logística reversa, recomenda-se que os fornecedores de materiais envolvam mecanismos que garantam a devolução, reciclagem ou reaproveitamento de produtos ao final da vida útil, reduzindo assim o impacto ambiental associado ao descarte inadequado.

Essas medidas mitigadoras visam garantir que a solução adotada para melhorar as condições do prédio a serem construídos em Formosa da Serra Negra seja realizada de forma sustentável, proporcionando segurança aos usuários enquanto minimiza os impactos ao meio ambiente.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Formosa da Serra Negra - MA, 08 de setembro de 2025


EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
Secretário Municipal de Educação



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal Educação

Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO BAIRRO VILA VIANA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO PROJETO DO FNDE EM ANEXO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 170404, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO nº 34743.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5



Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Desalinhamento com regulamentos ambientais		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Baixa
Dano		
Multas e atrasos no projeto		
Ações Preventivas		Responsável
Consultoria especializada em normas ambientais		
Realização de estudos de impacto ambiental		
Ações de Contingência		Responsável
Adequação às normas conforme auditoria		
Negociação com órgãos reguladores		

Formosa da Serra Negra - MA, 08 de setembro de 2025

Edsomar Brandão de Sá

EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ
Secretário Municipal de Educação